



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA
REALIZADA EM VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO:-----**

-----Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Mortágua, nos termos do disposto na alínea a), do nº. 1, do artigo 28º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro:-----

-----Depois de saudar todos os presentes o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, passando de imediato à conferência da presença dos Membros, registando-se a falta de:-----

-----Luis Miguel Sousa Dias, eleito pelo PS, que apresentou justificação por escrito devido a motivo pessoal e foi substituído, nos termos dos artigos 7º. e 10º. do Regimento da Assembleia Municipal, por Joana Patrícia Fernandes Coelho.-----

-----José Mortágua Batista, eleito pelo PPD/PSD.-----

-----O Presidente da Assembleia informou que nos termos da alínea j) do nº.1 do artigo 18º. do Regimento a Mesa considerou justificadas as faltas do membros.-----

-----Foi também verificada a não presença do Vereador, em regime de tempo inteiro Paulo Alexandre de Oliveira.-----

-----De seguida iniciou-se a apreciação e discussão da Ordem de Trabalhos.-----

-----PONTO UM: Apreciação, discussão e votação do Pedido de Autorização Prévio de Compromisso Plurianual relativo ao Procedimento de Concurso Público com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para o Fornecimento de Contínuo de Combustíveis (gasóleo e gasolina) por Cartão Eletrónico:-----

-----O Presidente da Câmara explicitou que o pedido que se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado no processo da presente sessão, e que foi enviada a todos os membros nos termos do Regimento, se deve ao cumprimento da Lei dos compromissos uma vez que o fornecimento irá desenvolver-se em três anos civis o que obrigava a obter a autorização da Assembleia Municipal.-----

-----Informou ainda que em consequência da alteração do Código da Contratação pública a Câmara considerou que o procedimento mais adequado para o fornecimento em causa é o de concurso público.-----

-----Não se tendo verificado qualquer pedido de esclarecimento depois de colocado à votação foi aprovado por unanimidade.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA


-----PONTO DOIS: **Apreciação, discussão e votação da Proposta de Suspensão Parcial do Plano de Pormenor do Crafunho e Estabelecimento de Medidas Preventivas:**-----

-----O Presidente da Câmara prestou algumas informações sobre a proposta, que fica arquivado no processo da presente sessão e que se dá aqui por integralmente reproduzida.

-----Não se registando qualquer intervenção, depois de colocada à votação foi por unanimidade, aprovado, nos termos da alínea b) do n.º 1, do n.º 7 do artigo 126.º, bem como do n.º 1 do artigo 137.º do Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 maio, proceder à Suspensão Parcial da eficácia do Plano de Pormenor do Crafunho e ao estabelecimento das Medidas Preventivas propostas para a área delimitada na planta anexa à respetiva proposta.-----

-----Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi de imediato lida a ata em minuta que, após votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, pelas dezanove horas deu-se por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários.-----


Alcides
António